

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR – CENTRO ESCOLAR

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

*Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL

*FREGUESIA

*TELEFONE

*TELEMÓVEL

E-MAIL

*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL

DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

*FORMA DE NOTIFICAÇÃO

E-MAIL

BALCÃO ÚNICO

VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

*NOME DO ALUNO

*DATA DE NASCIMENTO

B.I./C.C./N.ºID CIVIL

NIF:

*PRÉ-ESCOLAR

*1º CICLO: 1º ANO

2º ANO

3º ANO

4º ANO

*

ESCOLA A FREQUENTAR

ESCOLA QUE FREQUENTOU

PESSOAS QUE ENTREGAM E RECEBEM O(A) ALUNO(A)

NOME

PARENTESCO

CONTACTO

NOME

PARENTESCO

CONTACTO

NOME

PARENTESCO

CONTACTO

PERCURSO PRETENDIDO

MANHÃ: LOCAL DE EMBARQUE:

CHEGADA: CENTRO ESCOLAR DE

TARDE: PARTIDA: CENTRO ESCOLAR DE

LOCAL DE DESEMBARQUE:

NÚMERO DA ROTA/CIRUITO

N.º DE VIAGENS SEMANAIS PRETENDIDAS

TODOS OS DIAS DE MANHÃ E À TARDE

TODOS OS DIAS APENAS DE MANHÃ

TODOS OS DIAS APENAS DE TARDE

HORÁRIO DE FIM DAS ATIVIDADES:

Nos termos do art. 6.º da Lei 67/98, de 26 de outubro, é consentido o tratamento dos dados apresentados neste boletim, assim como a sua transmissão a terceiros, para efeitos de transporte escolar. Nos termos do art. 11.º da Lei 67/98, de 26 de outubro, é garantido o direito de acesso aos dados apresentados neste boletim, podendo ser realizado pelo encarregado de educação/requerente do apoio, por escrito a sua correção, eliminação ou aditamento.

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

DATA ____/____/____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Fotografia
- Fotocópia do CC do Aluno
- Fotocópia do CC do Encarregado de Educação

DESPACHO

--

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento das inscrições para transportes escolares, nos termos do regulamento interno do funcionamento e gestão dos transportes escolares e aprovado em reunião da camara municipal de 17/09/2015 que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de inscrições para transporte escolar, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.